



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 059/2020, de 11 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a aprovação para chamamento do conselheiro tutelar suplente do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de agosto de 2020, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar o chamamento do conselheiro tutelar suplente do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, face à solicitação de afastamento temporário do conselheiro tutelar **Sílvio Renato Peralta**.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2020.

Rosana Schneider
Vice-presidente